



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

2º SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS - 2º SEMESTRE 2017

1. APRESENTAÇÃO

O principal objetivo do Conselho Fiscal da FAPECE – Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no 2º semestre de 2017, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

2. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- ⇒ Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:
- (a) reuniões;
 - (b) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos: 9. Anexos);
 - (c) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
 - (d) observância das normas vigentes.

3. AMBIENTE DE CONTROLE

3.1. Objetivo

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos frameworks de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução 13, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na entidade.



O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na FAPECE.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

3.2. Auditoria Interna

As funções de auditoria interna não são exercidas pela FAPECE, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Importante existirem as funções, mas um aprimoramento em termos de melhores práticas de governança pode requerer um estudo mais específico sobre o tema.

3.3. Gestão de Riscos e Controles

Existe avaliação periódica dos controles. Existe um código de ética desenvolvido pela entidade que contribui com a preservação da imagem e disseminação do conjunto de princípios e diretrizes que norteiam o comportamento da Entidade.

Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados.

Existe uma preocupação com a eficiência e eficácia, demonstrada na condução da análise dos processos, inclusive com a obtenção e manutenção de certificações que expressem a consistência dos serviços oferecidos pela Entidade.

3.4. Compliance

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade, é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao *compliance* que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

As Políticas de Investimento do Plano de Aposentadoria (PBD) e do PGA foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação vigente aplicável, em especial da Resolução CMN nº 3.792/2009, devidamente aprovadas e

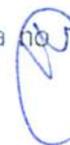
disponibilizadas/divulgadas conforme estabelecido na norma e disponibilizadas para PREVIC em 24/01/2017.

3.5. Controles Internos

3.5.1. Calendário de Obrigações e Planos de Ação

Observamos que o acompanhamento das obrigações legais é feito por planilha e sistema Unio e foram cumpridas nos prazos vigentes.

E as recomendações dos conselhos são acompanhadas no sistema Unio que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.



4. INVESTIMENTOS

4.1. Gestão dos Recursos

A Resolução CMN nº 3.792/2009 estabelece que as EFPCs elaborem as políticas de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por elas administrados e que cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos.

A Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD) vigente no 2º semestre de 2017 estava adequada aos limites estabelecidos pelo referido normativo, e os relatórios da Aditus, consultoria de investimentos que atende a FAPECE, atestaram que nesse período as alocações respeitaram integralmente os limites das políticas de investimento e, conseqüentemente, os limites da Resolução CMN nº 3.792/2009.

No caso do Plano de Gestão Administrativa - PGA, sua Política de Investimento define como os recursos investidos pelo Plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratarem de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da FAPECE, a macroalocação tomou como base essa premissa. Os limites e restrições de alocação dos investimentos, referente ao PGA, estão definidos na política do PGA, e todos os subitens, de sua Política de Investimento.

As alocações contemplam um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato. Em outubro, a Política de Investimentos foi ajustada para contemplar as ações previstas referentes a este imóvel.

4.1.1. Ativos dos Planos administrados pela Entidade

Os recursos garantidores são representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento (operacional e contingencial, itens do balancete 2.1.3 e 2.2.3), de acordo com o art. 3º da Resolução CMN 3.792/2009 e demais normativos. Os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados.

4

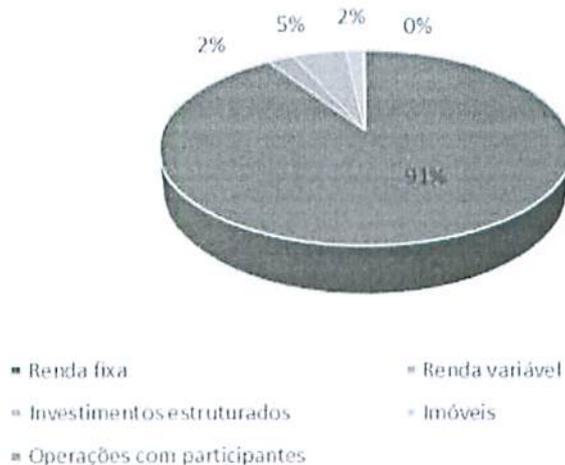
4.1.2. Aplicação dos recursos por segmento

Resumo por segmentos

Os recursos do Plano BD ficaram assim aplicados, em dezembro de 2017 de acordo com relatório de acompanhamento da PI-API, ADITUS:

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - PLANO FAPECE BD 2017				
	2016	2017	Varição 2017/2016	% de participação 2017
Renda fixa	126.364.002	139.812.197	10,64%	90,73%
Renda variável	5.177.994	3.836.526	-25,91%	2,49%
Investimentos estruturados	6.911.288	7.601.548	9,99%	4,93%
Imóveis	1.833.203	2.541.856	38,66%	1,65%
Operações com participantes	288.030	303.248	5,28%	0,20%
Total	140.574.517	154.095.375	9,62%	100,00%

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - 2017



As aplicações por segmento seguem as orientações dos especialistas internos e terceiros, são direcionados de acordo com as políticas de investimento. As decisões são tomadas conforme Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos, e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

Para garantir o *compliance* das aplicações, dos limites e das restrições dos recursos, são adotados controles de alocação da carteira e de acompanhamento das políticas de investimento, do *compliance* dos recursos, dos riscos e das análises dos investimentos. Estes relatórios foram todos analisados para confecção deste relatório.

4.1.3. Limites de Alocação por Segmento

LIMITES DE ALOCAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS FAPECE BD x CMN 3.792					
SEGMENTOS	PI. (piso)	P.I. (teto)	CMN 3792	Realizado	%
Recursos Garantidores				154.095.375	100,00%
Investimento				154.095.375	100,00%
Segmento Renda Fixa	70,00%	100,00%	100,00%	139.812.197	90,73%
Segmento de Renda Variável	0,00%	35,00%	70,00%	3.836.526	2,49%
Fundo de Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	20,00%	7.601.548	4,93%
Segmento de investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	10,00%	-	-
Segmento de Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%	2.541.856	1,65%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	15,00%	15,00%	303.248	0,20%
Depósitos Judiciais					0,00%
Disponível				277.050	0,18%
Exigível				-75.024	-0,05%

Analisando os limites legais da Resolução CMN 3.792/09, observamos que estão todos atendidos, assim como os limites da política, considerando os segmentos mais consolidados, de acordo com os acompanhamentos da PI e os relatórios de *compliance* do mês de dezembro de 2017. Estes e os relatórios dos demais meses do 2º semestre demonstram que não houve desenquadramento de alocação por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor - Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792 e por derivativos - Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792. Além disso, são avaliadas as restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792 e ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792.

Para verificação dos requisitos dos ativos e das vedações são analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 29 da Resolução CMN nº 3.792 e são analisadas as vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIV, do Art. 53 do mesmo normativo.

No 2º semestre de 2017 não foi apresentada nenhuma alocação em ativos diferenciados.

De acordo com as análises efetuadas nos itens de limites de alocação, pudemos constatar que a alocação dos Planos FAPECE BD e PGA estavam, no 2º semestre de 2017, em consonância com os limites específicos estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013 e nas políticas de investimento.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 3.792 com relação a um terreno da FAPECE, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel já que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima

proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e reenquadrar-se ao dispositivo legal.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

a) Reenquadramento do Imóvel (terreno) FAPECE

Durante o 2º semestre de 2017 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, permaneceram praticamente sem movimentação. O Conselho Fiscal vem realizando o monitoramento desse tema, sendo objeto na pauta da sua 155ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/01/2017 e ata de sua 159ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30/05/2017, inclusive em outubro a PI foi alterada para viabilizar a venda dos imóveis tão logo as ações judiciais sejam finalizadas.

4.1.4. Desempenho

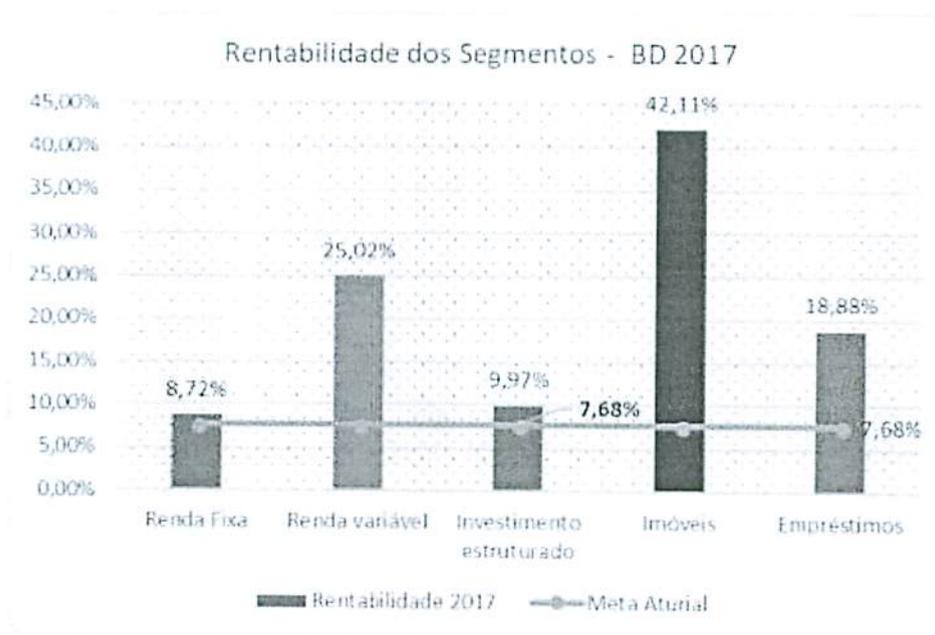
A Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013, exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Segundo a Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD), entende-se como índice de referência ou benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

De acordo com a Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD) e os índices de referência ou benchmark, definidos para 2017, os comparativos entre rentabilidade e meta dos planos são:

4.1.4.1. Rentabilidade Meta x Rentabilidade dos Planos

Plano FAPECE BD



Investimento	Rentabilidade 2017	Meta Atuarial
Renda Fixa	8,72%	7,68%
Renda variável	25,02%	7,68%
Investimento estruturado	9,97%	7,68%
Imóveis	42,11%	7,68%
Empréstimos	18,88%	7,68%

Pode-se observar que todos os segmentos superaram a meta atuarial. A rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2017 foi de 9,65% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 7,68% o que, em termos reais, representou a obtenção de acréscimo de 1,97% sobre a meta atuarial de rentabilidade.

No relatório de Acompanhamento da Política de Investimento – API, item 6, também podem ser verificadas as rentabilidades do 3º e 4º trimestres comparadas com as metas atuariais.

No primeiro semestre o segmento de Imóveis teve desempenho abaixo da meta, mas no segundo semestre se apresenta bem acima da meta atuarial, resultando numa rentabilidade do ano de 42,11%, em razão da reavaliação da carteira de imóveis.

4.1.5. Análise de Investimentos

Analisando-se os relatórios de acompanhamento da política, também são analisados os riscos de mercado e de crédito que compõem os estudos dos investimentos e os custos necessários à sua execução.

Durante o 2º semestre não houve nenhuma extrapolação de limites tanto para risco de mercado como para risco de crédito. Todas as variáveis dos investimentos estão em *compliance* no 2º semestre de 2017.

4.1.6. DNP

Analisando os documentos e a legislação vigente, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ da entidade validou que a FAPECE apresentou DNP (Divergência Não Planejada) negativa, no Plano de Benefício Definido acumulada nos últimos trinta e seis meses, na Renda Variável, Renda Fixa e Investimentos Estruturados desde janeiro de 2017 e nos meses de julho, agosto e setembro estavam na mesma regra os Imóveis, cada uma devidamente justificada conforme o motivo e o contexto.

Ao analisarmos as justificativas técnicas e relatórios de providências, constatamos que a Entidade vem monitorando adequadamente a sua alocação nos dois Planos.

4.1.7. Entrega das DI à PREVIC

As Demonstrações de Investimento - DI foram entregues dentro dos prazos legais.

4.1.8. Resultado da Análise e Considerações

Os investimentos são bem controlados. Tem um processo de avaliação periódica das carteiras, com envolvimento dos responsáveis imediatos e da administração, com pontos de controle registrados e devidamente reportados.

Riscos de conflitos de interesses e segregação existentes estão mitigados com internalização do processo de acompanhamento e análise dos investimentos, com sistema adequado para controle do processo. A Diretoria tem conhecimento do tema investimentos e é atenciosa aos processos, agindo em prol da eficácia na operação de ativos, com auxílio de consultoria de investimento especializada.

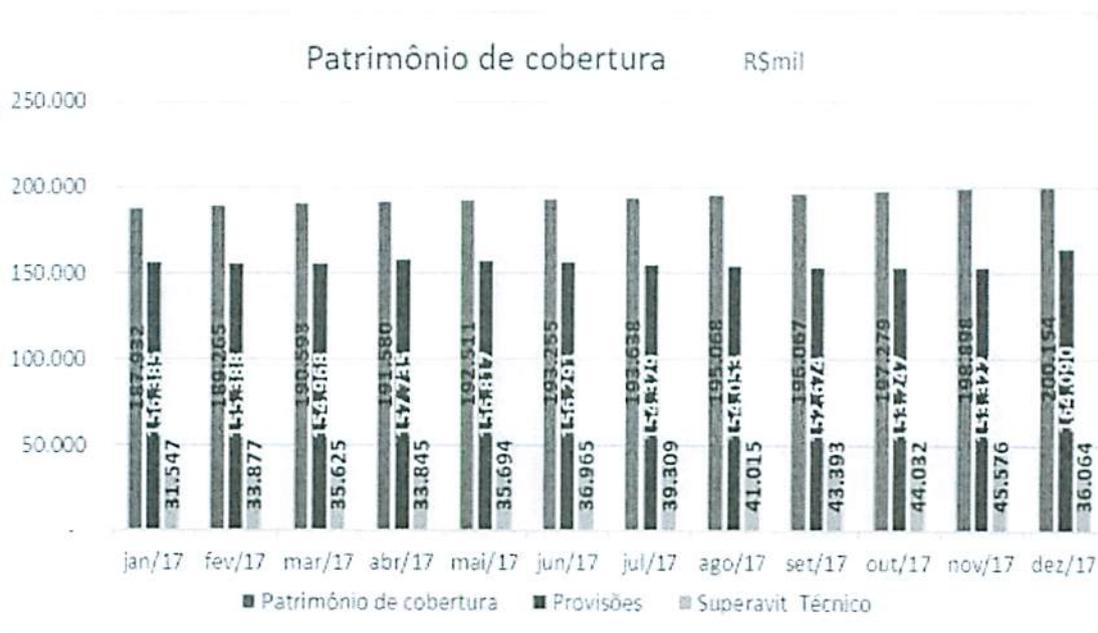


5. ATUARIAL

5.1. Patrimônio Social

2º Semestre de 2017	Valor em R\$
Patrimônio social	193.400.761
Fundos	145.306
Patrimônio de cobertura	193.255.455

5.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura

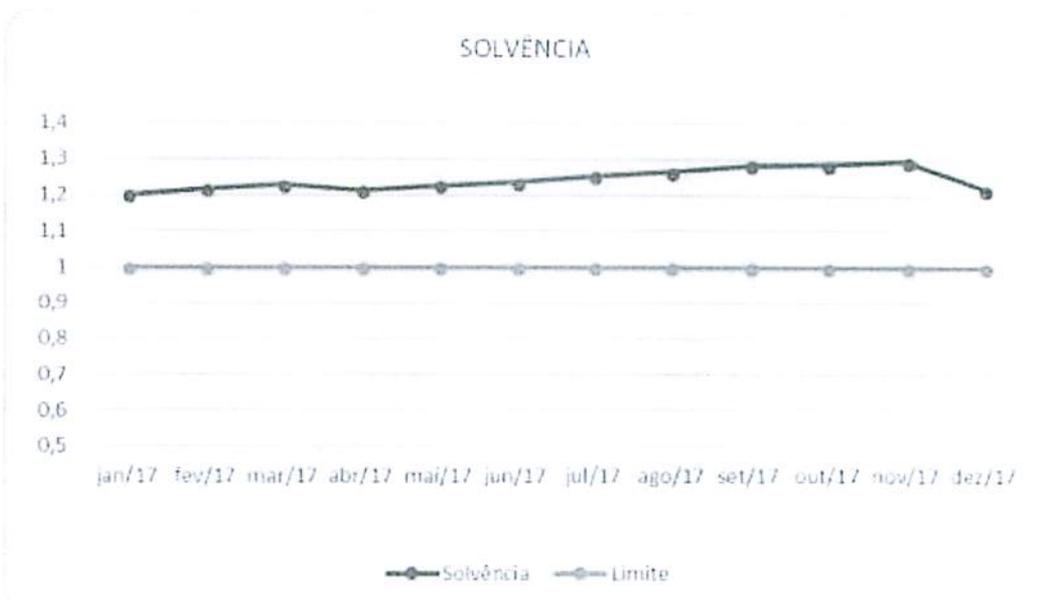


	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Patrimônio de cobertura	187.932	189.265	190.593	191.580	192.511	193.255	193.638	195.068	196.067	197.279	198.898	200.154
Provisões	156.385	155.388	154.968	157.735	156.817	156.291	154.329	154.053	152.674	153.247	153.322	164.090
Superávit Técnico	31.547	33.877	35.625	33.845	35.694	36.965	39.309	41.015	43.393	44.032	45.576	36.064

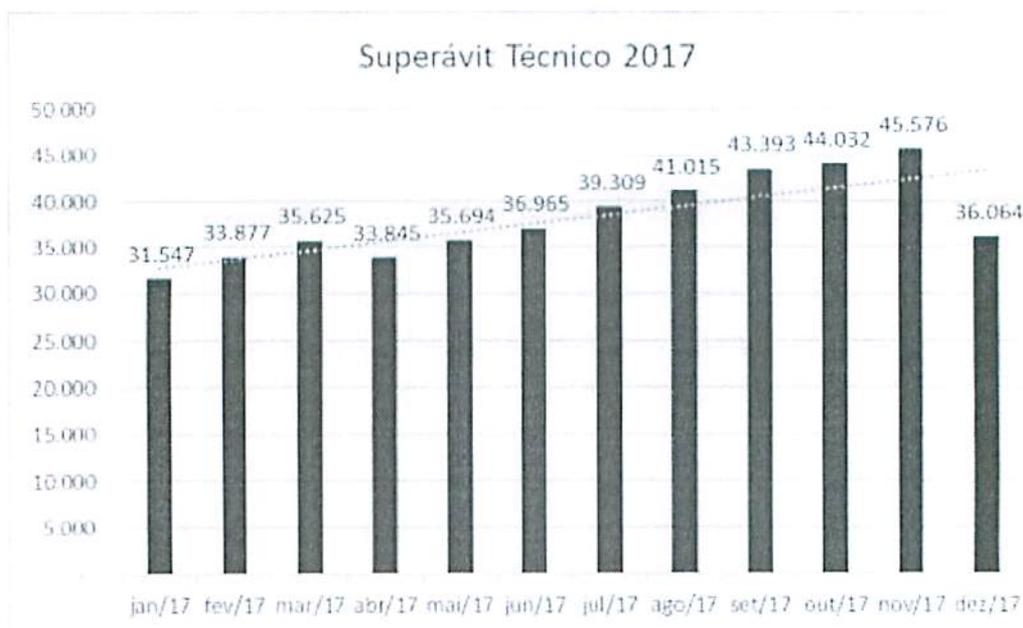
5.3. Solvência

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é relevante para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, seja através de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimento, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

No gráfico a seguir podemos acompanhar, ao longo de 2017, a evolução da solvência do Plano FAPECE (PBD).



De acordo com o Parecer Atuarial foi apurado um superávit técnico no valor de R\$ 36,064 milhões, correspondentes a 22% das provisões matemáticas, considerando o aumento da provisão no mês dezembro que é responsável pelo superávit mencionado. Referido valor foi contabilizado como reserva de contingência, conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 7º da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 e demais atualizações.



5.4. Custeio

Na avaliação atuarial foram mantidas as premissas de 2016, inclusive a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 5,5%, como resultado do estudo de

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

aderência e adequação elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Assim a meta atuarial no 2º semestre de 2017 foi INPC + 5,5% a.a.

Em razão da condição superavitária, a consultoria atuarial Vesting recomendou e a Diretoria e o Conselho Deliberativo decidiram para 2017 a manutenção do Plano de custeio praticado em 2016 correspondente à tabela abaixo, de acordo com Parecer Atuarial de 07 de fevereiro de 2017.

QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2017

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00	a	R\$2.114,84	4,04%	R\$0,00
R\$2.114,85	a	R\$4.229,68	6,73%	R\$56,89
R\$4.229,69	a	R\$10.574,20	16,16%	R\$455,74

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.287,10, a partir de 01/05/2017.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Análise dos Resultados Orçados versus Realizados – 2º SEM 2017

Verificando os itens de despesas pode-se verificar que mais de 50% se refere a Pessoal e Encargos, seguidas dos serviços de terceiros, conforme demonstra tabela abaixo das despesas.

Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
Pessoal e Encargos	750.962,88	51,28%
Conselheiros	155.337,19	10,61%
Dirigentes	306.889,34	20,96%
Pessoal Próprio	288.736,35	19,72%
Treinamentos/Congressos e Seminários	8.363,10	0,57%
Conselheiros	6.670,00	0,46%
Dirigentes	887,1	0,06%
Pessoal próprio	806	0,06%
Viagens e Estadias	16.340,86	1,12%
Dirigentes	10.645,45	0,73%
Terceiros	5.695,41	0,39%
Serviços de Terceiros	458.888,86	31,33%
Consultoria Atuarial	51.235,78	3,50%
Consultoria Contábil	76.439,36	5,22%
Consultoria Jurídica	102.384,62	6,99%
Serviços de Informática	84.977,71	5,80%
Auditoria Contábil	9.284,00	0,63%
Gestão/planejamento estratégico	97.050,39	6,63%
Outros	37.517,00	2,56%
Despesas Gerais	153.907,76	10,51%
Suprimentos	9.681,58	0,66%
Água e Esgoto	2.579,92	0,18%

Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
Energia	9.471,42	0,65%
Telefones	5.881,96	0,40%
Correios e Malotes	2.759,96	0,19%
Entidades de Associações	11.808,20	0,81%
Impressão e encadernação	1.992,30	0,14%
Condução e transporte	1.542,40	0,11%
Confraternizações	7.953,64	0,54%
IPTU da sede	11.341,76	0,77%
Alugueis de Imóveis (Sede da FAPECE)	54.000,00	3,69%
Alugueis de equipamentos	2.160,00	0,15%
Taxas (TAFIC, Taxas Bancarias, etc.)	28.083,89	1,92%
Outras Despesas (Cartórios, etc.)	4.650,73	0,32%
Tributos (PIS e COFINS)	71.752,82	4,90%
Depreciações e Amortizações (Imóveis)	4.069,79	0,28%
Despesas financeiras	195,03	0,01%
Total	1.464.481,10	100,00%

Analisando os componentes do resultado de forma mais detalhada em relação às despesas específicas acumuladas, para o período do 2º semestre de 2017, pode-se observar que as receitas e as despesas foram um pouco menores que as estimadas, resultando ainda em um saldo positivo e próximas do planejado no geral.

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa	ORÇADO 2017	REALIZADO 2017	% de variação
Fundo Administrativo - Inicial	122	122	0%
(+) Custeio da Gestão Administrativa	1.670	1.408	-16%
Gestão Previdencial	544	532	-2%
Investimentos	1.125	876	-22%
(-) Despesas Administrativas	(1.522)	(1.305)	-14%
Administração Previdencial	(786)	(676)	-14%
Pessoal e Encargos	(394)	(344)	-13%
Treinamentos	(18)	(14)	-22%
Serviços de Terceiros	(259)	(211)	-19%
Despesas Gerais	(76)	(71)	-7%
Demais	(39)	(36)	-8%
Administração dos Investimentos	(736)	(629)	-15%
Pessoal e Encargos	(412)	(358)	-13%
Consultoria de Investimento	(209)	(164)	-22%
Despesas Gerais	(76)	(71)	-7%
Demais	(39)	(36)	-8%
Rendimento do Fundo Administrativo	-	-	-
Reversão do Fundo Adm.	(149)	(103)	-31%
(=) Fundo Administrativo Final	121	121	0%

As despesas administrativas ficaram próximas do previsto, com desvios próximos de 10%, mas todos abaixo dos valores orçados. Os acompanhamentos são feitos mensalmente e constam do material disponibilizado, com reportes para Diretoria e Conselho Deliberativo.

Na Atividade Administrativa

Destaque para despesas com serviços de terceiros menor que o orçado, especialmente na administração do investimento.

Na Atividade Previdencial

DESCRIÇÃO	ORÇADO 2017	REALIZADO 2017	Varição (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	186.220	186.220	0%
1. Adições	15.245	21.018	38%
(+) Contribuições Previdenciais	8.678	6.932	-20%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.046	12.533	148%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(+) Receitas Administrativas	1.670	1.530	-8%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	13	100%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	(149)	10	107%
2. Destinações	(6.164)	(6.844)	11%
(-) Benefícios	(4.642)	(5.380)	16%
(-) Despesas Administrativas	(1.522)	(1.464)	-4%
(-) Resultados a Realizar	-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	9.081	14.174	56%
(+/-) Provisões Matemáticas	7.928	7.085	-11%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	9.835	7.001	-29%
(+/-) Fundos Administrativos	(149)	79	-153%
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	10	100%
4. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-) Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	195.301	200.394	3%

Para Benefícios de Prestação Única – não foi orçado e teve um evento de R\$ 8 mil no realizado. Esta modalidade é de difícil previsão. Assim como Institutos, que tem a mesma característica.

Superávit Técnico – Valor orçado para o período foi de R\$ 9,8 milhões de superávit e os resultados obtidos totalizaram um superávit de R\$ 7,0 milhões. A variação foi de 29% a menos, totalizando um Superávit Técnico de R\$ 37 milhões.

A Diretoria e o Conselho Deliberativo acompanham também os indicadores qualitativos e quantitativos e sempre que necessário fazem os encaminhamentos devidos para que se mantenham alinhados com as metas propostas, analisando informações gerenciais que permitem o desempenho de suas funções por meio da avaliação dos indicadores cujas metas foram fixadas pelo Conselho Deliberativo.

7. GESTÃO DA ENTIDADE

7.1 Atuação dos Órgãos de Governança

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização do fundo de pensão e compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema da Entidade. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros.

7.2 Certificações

Conselho Deliberativo - Membros Efetivos

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Francisco Daniel de Sousa	Sim	CPA 10	12/11/2017	Sim	12/11/2017
	Sim	ICSS	19/04/2021		
Francisco Bergson P. Fernandes	Sim	ICSS	27/07/2020		
Odilon Newtácio Cruz	Sim	ICSS	27/11/2018	Sim	27/02/2018
Itamar Teixeira Bezerra	Sim	ICSS	22/10/2018	11/10/2016	31/12/2017

Conselho Deliberativo - Membros Suplentes

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
José Sergio Silva Lima					
Maria de Lourdes F. de Sousa	Sim	ICSS	31/05/2020		
Francisco Galba Viana					

Conselho Fiscal - Membros Efetivos

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Claudio Matoso Vilela Lima	Sim	ICSS	22/10/2018		
Walmir Severo Magalhães					
Célio Moura Ferreira					
João Nicédio Alves Nogueira	Sim	ICSS	28/04/2020	Sim	13/02/2017

Conselho Fiscal - Membros Suplentes

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Sim	ICSS	05/08/2019	27/09/2016	07/03/2019
Francisco Ademazinho P. De Holanda					
Nizomar Falcão Bezerra					
Roberto Virginio E Sousa					

Diretoria Executiva

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Tiago Parente Lessa	Sim	CPA10	07/03/2019	29/12/2016	07/03/2019
Francisco de Assis Sousa	Sim	ICSS	05/08/2019	24/10/2016	02/05/2019

O Conselho Deliberativo da FAPECE, durante o 2º semestre de 2017, em seu exercício na busca pelo enquadramento ao disposto na Resolução CNPC Nº 19, de 30/03/2015 e diante da dificuldade de alguns membros dos órgãos colegiados a se certificarem e habilitarem, se reuniu na data de 22/06/2017 para tratar da destituição das funções de conselheiros da FAPECE, o membro do Conselho Deliberativo, Sr. Vicente Moura e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Thomas Edson Góes de Araújo por ausência de

comprovação dos requisitos legais exigidos, conforme registrou-se na ata de sua 61ª Reunião Extraordinária.

Mencionaram o Ofício nº 043/2017, datado de 12/04/2017, encaminhado à PREVIC onde apresentam o compromisso da maioria dos membros do Conselho Deliberativo a envidarem esforços de conscientização da necessidade de adequação aos requisitos legais para o exercício da função e apesar do empenho da Diretoria Executiva em possibilitar meios para a obtenção da exigida certificação pelos conselheiros que não as tinham, seja por meio de processo junto ao ICSS ou por meio de realização de prova ANBIMA, alguns conselheiros não lograram êxito na procura e obtenção das certificações, sendo esses requisitos legais mínimos para exercerem as respectivas funções, conforme Resolução CNPC Nº 19, de 30/03/2015 e demais atualizações. As atitudes dos conselheiros citados, especialmente em comparação com outros conselheiros que tiveram dificuldades para enquadramento aos requisitos mencionados e, por conta disso, para contribuírem com a melhor gestão da Entidade voluntariamente pediram destituição dos cargos, apresentando renúncia, levou o Conselho Deliberativo à mencionada decisão, detalhada na ata de sua 61ª Reunião Extraordinária em razão de descumprimento legal.

Em razão da não obtenção da certificação exigida pelo órgão regulador, o Sr. Francisco Alves de Souza, membro suplente do Conselho Fiscal da entidade, em outubro de 2017, solicitou renúncia ao cargo.

Os atuais dirigentes já estão devidamente certificados ou estão no prazo para adequação da exigência.

7.3 Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo de gestão de riscos e controles internos foi implementado durante o ano de 2016 e com a finalização foram elencados planos de ação que poderiam mitigar os riscos priorizados e a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudessem, aí então, ser feita nova avaliação.

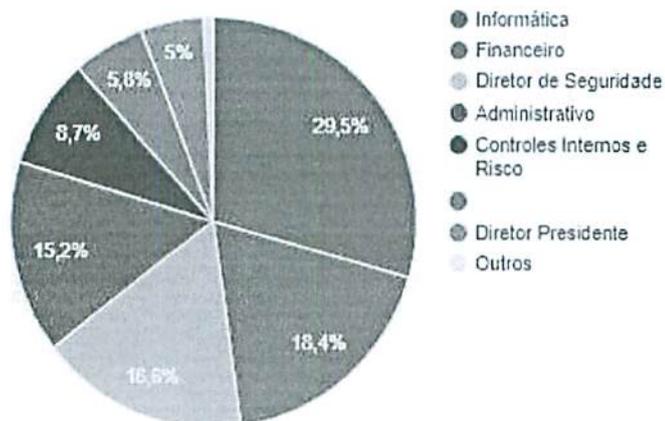
A seguir, estão relacionados todos os planos de ação e sua situação atual. Eles estão registrados no sistema Unio para acompanhamento e workflow das atividades a serem realizadas, permitindo controle e melhorando a eficiência do plano.

Ao longo de 2018, as melhorias de nível de exposição a riscos poderão ser percebidas nas novas matrizes.

Além disso, a Entidade permanece fazendo os registros e acompanhamentos das obrigações, agora no sistema Unio, que ajuda no seu acompanhamento gerencial, com um *dashboard* para auxiliar na visualização dos planos.

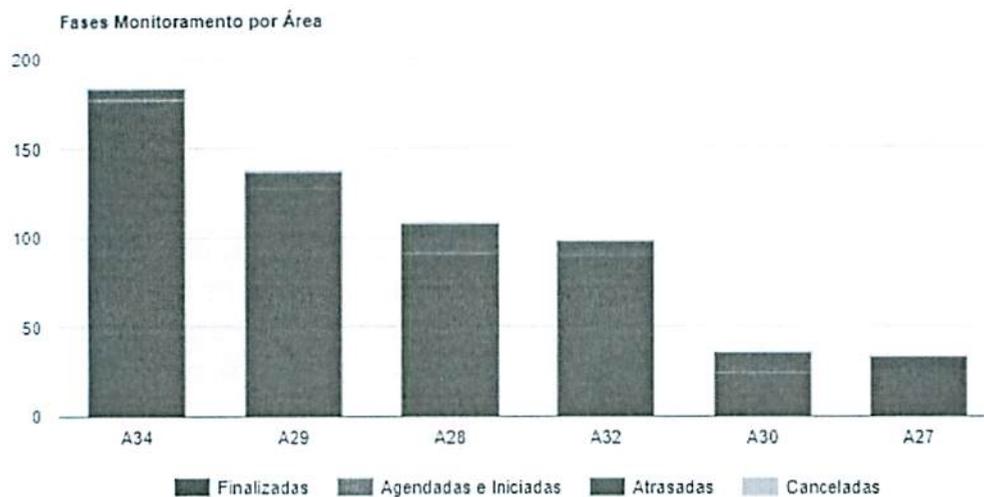
Relatório de Plano de Obrigações Legais por área

Total por Área



Área	Total
Informática	223
Financeiro	139
Diretor de Seguridade	126
Administrativo	115
Diretor Presidente	38
Diretoria Executiva	6
Controles Internos e Risco	66
Total	757

Relatório de Plano de Obrigações Legais – Fases de Monitoramento por área



Id	Área	Finalizadas	Agendadas e Iniciadas	Atrasadas	Canceladas	Total
A34	Informática	177	1	6	0	184
A29	Financeiro	128	0	9	0	137
A28	Diretor de Seguridade	91	0	17	0	108
A32	Administrativo	90	0	8	0	98
A27	Diretor Presidente	33	0	0	0	33
A30	Controles Internos e Risco	24	0	12	0	36
	Total	1	0	52	0	598

Da mesma forma os planos relacionados com a avaliação também podem ser monitorados, assim para qualquer categoria registrada no sistema. Esse processo colabora com a gestão dos controles internos na Entidade.

Resumo dos Planos Finalizados

Os planos de ação da categoria – ciclo de avaliação são os planos que foram definidos para serem implementados os controles que precisavam ser aprimorados na FAPECE. Estes planos foram finalizados e apresentados no relatório do 1º semestre. E seguem os planos acompanhados no 2º semestre de 2017.

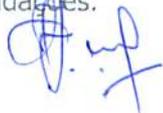
8. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas de gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos. As recomendações anteriores foram atendidas. Sem recomendações.

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios. Todas as decisões são baseadas em pareceres técnicos colegiados, reduzindo riscos de segregação e conflito de interesses. A estratégia adotada tem permitido a geração de resultado melhor do que a meta. Sem recomendações.

No capítulo **Atuarial** estão relatadas as principais operações, os investimentos, as provisões que permitem manutenção do superávit técnico existentes. Sem recomendação.

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os principais desvios e suas justificativas. A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Sem recomendações.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único – Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas recomendações para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 28 de junho de 2017.



Claudio Matoso Vilela Lima
Conselheiro



Walmir Severo Magalhães
Conselheiro



Célio Moura Ferreira
Conselheiro

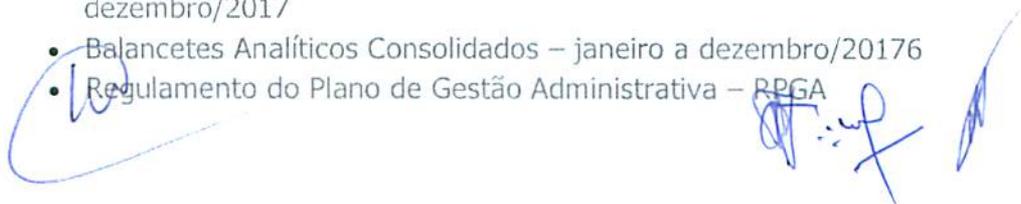


João Nicélio Alves Nogueira
Conselheiro

10. ANEXOS ANALISADOS

I Documentos analisados/utilizados para elaboração do relatório

- a. Relatórios de Controles Internos
 - Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2017
- b. Gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade
 - Políticas de Investimentos de 2017 do Plano de Aposentadoria e protocolo de envio à PREVIC
 - Política de Investimentos de 2017 do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e protocolo de envio à PREVIC
 - Relatórios de Resumo dos Demonstrativos de Investimentos do Plano de Aposentadoria e do PGA de junho a dezembro/2017
 - Resumos do Demonstrativo de Investimentos do Plano de Aposentadoria e do PGA e consolidado – 3º e 4º trimestres de 2017
 - Relatórios Consolidados dos Gestores – jan a dezembro/2017
 - Divergências Não Planejadas do Plano de Aposentadoria e do PGA e respectivos protocolos de envio à PREVIC dos meses de janeiro a junho/2017
 - Análise dos Investimentos – 3º e 4º trimestres/2017– Plano de Aposentadoria e PGA
 - Relatório de composição das carteiras de investimentos do Plano de Aposentadoria – junho a dezembro/2017
 - Política de Investimentos de 2017 do Plano de Aposentadoria
 - Política de Investimentos de 2017 do Plano de Gestão Administrativa (PGA)
- c. Aderência das premissas e hipóteses atuariais
 - Regulamento vigente do Plano de Aposentadoria
 - Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de 2017
 - Demonstração Atuarial – DA do Plano de Aposentadoria, com data base 31/12/2016
 - Evolução do Fundo Previdencial – junho a dezembro/2017
 - Demonstrações Contábeis de 2017
- d. Execução orçamentária
 - Orçamento geral para o exercício social de 2017
 - Relatório de Acompanhamento do realizado x orçado – junho a dezembro/2017
 - Balancetes Analíticos do Plano de Aposentadoria – janeiro a dezembro/2017
 - Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) – junho a dezembro/2017
 - Balancetes Analíticos Consolidados – janeiro a dezembro/2017
 - Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – RPGA



- Relatório da Mercer – Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre 2017
- Controles internos
- Estatuto vigente da Entidade
- Regulamento vigente do Plano de Aposentadoria
- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal – junho a dezembro/2017
- Relatório do Cadastro da Entidade (PREVIC)
- Relatório Completo do Cadastro de Plano de Aposentadoria (PREVIC)
- Relatório de Dirigentes (PREVIC)

